



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.704, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 11 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial de União em 12 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país do professor JOVINO PIZZI, da Faculdade de Educação, no período de 11 a 16 de setembro de 2017, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, a fim de participar, como painalista, do “*III Coloquio Internacional Pensamiento Crítico del Sur: Comunicación/Reconocimiento/Praxis*”, em Mendoza/Argentina, conforme Processo nº 23110.007020/2017-16.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Luís Isaías Centeno do Amaral
Vice-Reitor

